



Resolução 3.064





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legislação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.064	01	Gama

Projeto de Resolução nº 024/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. GILBERTO CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gilberto Cordeiro.



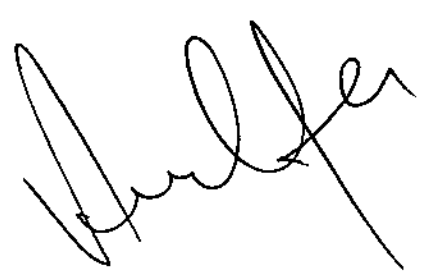
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

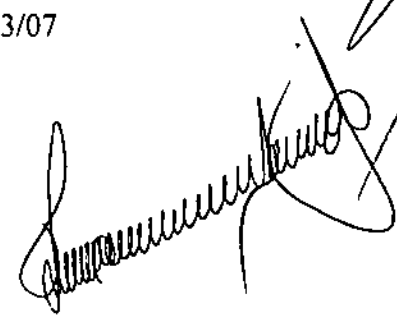

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 2007.


Walmir Vitor de Souza
Vereador




JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao setor imobiliário da região.

Prot.: 223/07



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
PROTOCOLADO N.º	FLS.	
3.024	02	

BIOGRAFIA RESUMIDA GILBERTO CORDEIRO

Filho de pai português e mãe baiana, Gilberto Cordeiro nasceu em Pedro do Rio, distrito de Petrópolis, em 23 de agosto de 1923. Desde cedo, aprendeu a lutar para vencer na vida. Sua primeira profissão foi como sapateiro, de 1941 a 1945. Depois, exerceu a atividade de vendedor, de 1945 a 1951. Trabalhador incansável, foi comerciante - dono de bar e restaurante - durante 24 anos (de 1951 a 1975).

Certamente, 1975 foi um ano que marcou a vida de Gilberto Cordeiro, com a perda da esposa - companheira de 30 anos - e a entrada na aposentadoria. Mas quem pensa que isso o faria interromper a sua trajetória de lutas, não conhece o espírito guerreiro desse cidadão brasileiro. Em 1976, surge o renascimento para uma nova perspectiva profissional, com o registro como corretor de imóveis, em 1º de junho daquele ano.

A partir daí, Gilberto Cordeiro construiu uma linda história de amor e paixão com a profissão de corretor de imóveis e com o Creci-RJ. Exerceu os cargos de 1º e 2º vice-presidente do Conselho em cinco gestões: 1991/1994, 1994/1997, 1997/2000, 2000/2003 e 2003/2006. Foram muitas as realizações como presidente interino da instituição, apesar do curto período em que assumiu o cargo - alguns meses de 1995, 1997 e 1998, dentre as quais destacam-se:

- Compra do 21º andar da sede do Creci-RJ, na Avenida Presidente Vargas 417, Centro
- Compra de sedes próprias para cinco sub-regiões no estado do Rio: Araruama, Resende, Cabo Frio, Niterói e Campos
- 2 boxes de garagem na Avenida Presidente Vargas, Centro

Outro fato marcante de sua belíssima trajetória aparece nas páginas do jornal Tribuna de Petrópolis, onde assina como articulista, há 25 anos, a coluna "Cantinho do Corretor", que festeja este ano seu "Jubileu de Prata".

2006 é o ano de outra data inesquecível para Gilberto Cordeiro. Há exatos 25 anos, ele organiza em Petrópolis uma das maiores festas comemorativas do Dia Nacional dos Corretores de Imóveis em todo o País, reunindo sempre algo em torno de 300 profissionais da intermediação imobiliária.

Gilberto Cordeiro é um verdadeiro baluarte na luta dos interesses da categoria em nosso País. Mais uma prova de sua dedicação e doação para a classe pode ser encontrada nos números relativos à profissão em sua cidade natal. Terceira cidade com o maior número de corretores de imóveis no Estado do Rio, Petrópolis registra o menor índice de inadimplência entre todos os municípios fluminenses quando o assunto são as obrigações financeiras junto ao Creci-RJ. Fruto de um trabalho incansável desse ilustre representante de nossa categoria.

Uma trajetória brilhante e exemplar como a de Gilberto Cordeiro foi coroada com uma das maiores honrarias do País. No último dia 5 de outubro, "Seu Cordeiro" - como é carinhosamente chamado por todos os amigos - viveu uma das maiores emoções de sua vida, ao receber em Brasília a "Comenda JK". Indicação aprovada por unanimidade pela Comissão do Mérito do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci).



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 024/07

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>Para</p>	<p>Encaminhada cópia para:</p>
<p>DDA</p>	
<p>Para verificar duplicidade</p>	<p>1) DDA</p>
<p>de</p>	<p>2) CCD para publicação</p>
<p>em 09/05/07</p>	<p>3) autor</p>
<p>que</p>	<p>4) DCAA.</p>
<p>RECEBIDO EM <u>09/05/07</u></p>	
<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>	<p>EM <u>22/08/2007</u></p>
<p>Thaianne</p>	
<p>FUNCIONÁRIO</p>	<p><i>Aline Chiesse</i></p>
<p>Para verificar duplicidade</p>	<p>RECEBIDO EM <u>17/09/07</u></p>
<p>em 11/5/07</p>	<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p><i>Léia</i></p>	<p><u>16.406</u></p>
<p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p>	<p>FUNCIONÁRIO</p>
<p>Léia Leté e Costa</p>	
<p>Chefe da DDA - Matr.: 042</p>	
<p>RECEBIDO EM <u>11/10/07</u></p>	
<p>que</p>	
<p>do Expediente</p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	
<p></p>	

LIDO E APROVADO
 07.108.2007
 SECRETÁRIO

Resolução nº 3064
 Promulgada pela mesa
 Diretora

Em 08/08/2007

Aline Chiesse Brandão
 Chefe da Divisão de Expediente
 Matr. 148



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.064

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Comunicação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.064	04	<i>Lima</i>

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. GILBERTO CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

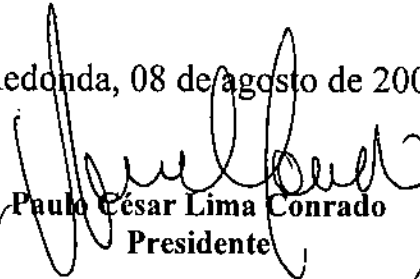
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gilberto Cordeiro.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 024/07
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legislação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	PÁG.	
3.064	05	Lima

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.064

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. GILBERTO CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gilberto Cordeiro.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente